



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
16/08/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 168/2022,
De 16 de agosto de 2022.

“Regulamentação de despesas para o campeonato Cidadino de Futsal”.

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regularizar as despesas para o campeonato “**Cidadino de Futsal**”, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, de 27 de agosto de 2022 à 29 de outubro de 2022, limitado ao valor de **R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.059/22, de 08 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Fica a cargo da Comissão Municipal de Eventos a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.155/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 16 de agosto de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.